



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 819, DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento da Escola de 2º Grau Municipal " Prof. José Barreto Coelho ", a seguinte verba do orçamento vigente:


03	Administração	
03 07	Diretoria	
03 07 0202.04	Manut.Serviço de Secretaria	
03 07 0212.04	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
03 07 0212.04	Contribuição-Previdência Social	6.000,00

Art. 2º - Para correr as despesas de suplementação do artigo anterior fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente:

03	Administração	
03 07	Diretoria	
03 07 0202.01	Manutenção-Serviço da Diretoria	
03 07 0202.01	Contribuição-Previdência Social	4.000,00
99	Encargos Diversos da Administração	
99 99	Despesas diversas da Administração	
99 99 99999	Recursos para futuros Créditos Adicionais	
99 99 99999 08	Reserva de Contingência	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 1977.

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 31/08/1977

PUBLICADO NO JORNAL

*A Voz da Mococa*  
Nº 3718 PAG 70

EM 05/09/1978

MOCOCA 31/08/1977